



Edital CaVG - nº 018/2025 - Processo Seletivo para aluno especial para o curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação

A Direção Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para o Curso de Pós-Graduação - Stricto Sensu, em nível de Mestrado, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso como aluno/a especial no primeiro semestre de 2026.

1. DAS VAGAS

1.1. São oferecidas vinte e quatro (24) vagas, sendo doze (12) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e doze (12) para o Câmpus Passo Fundo. As vagas são oferecidas para candidatos/as graduados/as e que atuam preferencialmente na Educação Básica. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

1.1.1. Oito (08) vagas universais para cada câmpus;

1.1.2. Uma (01) vaga reservada a candidatos/as servidores do IFSul para cada câmpus;

1.1.3. Duas (02) vagas reservadas a candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas para cada câmpus;

1.1.4. Uma (01) vaga reservada a pessoas com deficiência para cada câmpus.

1.2. Para fazer jus às vagas reservadas, os/as candidatos/as deverão indicar, na inscrição, que estão concorrendo a uma das reservas de vagas, conforme a oferta em cada câmpus, e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

1.3. Considerando a oferta de vagas em cada câmpus, os/as candidatos/as à reserva de vagas, concorrem inicialmente obedecendo a classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal dos candidatos/as. Se dentro das vagas universais os/as candidatos/as de reserva forem contemplados, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então às vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

1.4. Caso os/as candidatos/as que optaram pelas reservas de vagas não consigam classificação nas vagas universais ofertadas em cada câmpus, eles/as concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.

1.5. Considerando a oferta em cada câmpus, não havendo candidatos/as aprovados/as às vagas reservadas ou acontecendo sobra dessas vagas, elas deverão ser preenchidas por candidatos/as aprovados/as para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os/as candidatos/as aprovados/as para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de 22 de dezembro de 2025 até 08 de fevereiro de 2026, exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/ofiugDF4fkesoj77>. A documentação exigida no Edital deve ser enviada como anexo no próprio formulário. Para acessar o formulário, o/a candidato/a deverá estar logado(a) em uma conta Google. Não serão aceitos documentos fora do prazo ou enviados por e-mail.

2.2. Documentos digitalizados (formato PDF) obrigatórios para a inscrição:

a. Enviar, em formato digital (.pdf) e em arquivo único o Formulário de Análise Curricular (APÊNDICE I), preenchido pelo/a candidato/a e os documentos comprobatórios dos últimos 5 anos que pontuam no processo de avaliação. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados na mesma sequência em que constarem no Formulário de Análise Curricular (APÊNDICE V). Todas as informações apresentadas devem estar informadas no Currículo Lattes Currículo, obrigatoriamente no modelo da Plataforma Lattes. Se no Currículo Lattes forem detectadas quaisquer informações que não sejam verdadeiras, o candidato será, a

qualquer momento, desclassificado do processo de seleção.

b. Cópia do diploma de graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de graduação.

c. Cópia do RG e do CPF.

Obs.: A não observância de qualquer um destes itens acarretará a não homologação da inscrição.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção constará da análise do Currículo Lattes (peso 100), conforme definido no APÊNDICE I. A produção contabilizada no currículo será relativa ao período dos últimos 5 anos.

3.2. As informações indicadas no FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Na checagem das informações e no processo avaliativo, se for detectada não veracidade, o/a candidato/a será desclassificado do processo seletivo.

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será considerado aprovado/a na seleção o/a candidato/a que atingir a nota final mínima de cinco (5,0).

4.2. O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á em acordo com a classificação, em ordem decrescente, limitado ao número de vagas previsto neste edital (item 1.1).

4.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os critérios especificados abaixo para o desempate, tendo preferência o/a candidato/a que:

i. possuir maior idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme previsão do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

ii. possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Obs.: O/A candidato/a selecionado/a como aluno/a especial poderá cursar até quatro (4) disciplinas optativas, sendo no máximo duas (2) disciplinas por semestre.

5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/editais, de acordo com o cronograma deste edital (item 7).

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma (item 7). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha do/a candidato/a.

6.2. O pedido de recurso deverá ser via e-mail para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br, com o seguinte assunto: "Recurso ao processo seletivo Mestrado-PPGCITED 018/2025", obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item 7).

6.3. O resultado dos pedidos de recurso será respondido diretamente via o e-mail.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital.	19/12/2025
Período de inscrições.	22/12/2025 até 08/02/2026
Resultado preliminar das inscrições homologadas.	19/02/2026
Prazo de recursos para inscrições não homologadas.	20/02/2026
Resultado final das inscrições homologadas.	23/02/2026
Avaliação da Análise Curricular	23/02/2026 à 25/02/2026

Resultado preliminar da Avaliação da Análise Curricular	26/02/2026
Prazo para recursos da Avaliação da Análise Curricular	27/02/2026
Resultados dos recursos da Avaliação da Análise Curricular	02/03/2026
Resultado final após recursos.	02/03/2026
Matrícula.	04/03/2026
Início do período letivo.	06/03/2026

Pelotas, 19 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça

Prof. Dr. Jader Ribeiro Pinto
Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

Prof. Dr. Maykon Gonçalves Müller
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jader Ribeiro Pinto, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - VG-DPEP, em 19/12/2025 14:43:08.
- Maykon Goncalves Muller, COORDENADOR(A) - FUC0001 - VG-CMCTE, em 19/12/2025 09:18:55.
- Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VG-DIRGER, em 19/12/2025 12:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386814
Código de Autenticação: 01b982070c



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br